Projetos de Lei Nº 85/2023

*Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais para o quadriênio de 2025 a 2028, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

**Art. 1°** Fica fixado o subsídio mensal dos Secretários Municipais nomeados pelo Chefe de Poder Executivo durante o quadriênio de 2025 a 2028 no valor de R$ 12.560,00 (doze mil quinhentos e sessenta).

**Art. 2º** O Vice-Prefeito, se e quando nomeado Secretário, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

**Art. 3°** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignadas nos respectivos orçamentos anuais da Prefeitura Municipal em cada exercício financeiro.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2025.

**Art. 5°** Revogam-se as disposições em contrário.

***Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 07 de agosto de 2023.***

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**

**Presidente da Câmara**

**VEREADORA LÚCIA MARIA TENÓRIO**

**1º Vice-Presidente**

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**

**2º Vice-Presidente**

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**

**1º Secretária**

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**

**2º Secretário**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente propositura tem como objetivo cumprir a determinação da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim, com relação à obrigatoriedade de a Câmara Municipal fixar os subsídios dos secretários municipais para o quadriênio subsequente à atual legislatura.

Desde 2012 não há mudanças na remuneração dos secretários municipais, que enquanto chefes das pastas administrativas, desempenham funções de comando com altíssimas responsabilidades, respondendo cível e penalmente por suas ações.

A correção apresentada na ordem de quatro mil reais visa a atenuar a discrepância atual com base no que fora apresentado em 2012, valorizando a função de secretário e deixando o cargo mais atrativo para que se encontre os mais aptos.

Portanto, com a devida prudência fiscal e avaliando o impacto no orçamento futuro, a Mesa Diretora encaminha para apreciação a presente propositura.

*Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 07 de agosto de 2023.*